

CNPJ: 11.300.210/0001-11
RUA MINAS GERAIS , 361
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Processo Administrativo: 3/2022
Processo de Licitação: 6/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 5/2022 (Sequência: 4)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAVA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SERÁ INSTALADO O DO PSF III, CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ANEXOS AO EDITAL.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE UM, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO, PARA DELIBERAR O QUE FOI DECIDIDO NA REUNIÃO ANTERIOR: Ata referente à abertura dos envelopes do Processo Licitatório 06/2022, Edital de TOMADA DE PREÇO 01/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAVA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SERÁ INSTALADO O DO PSF III, CONFORME PROJETO CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ANEXOS AO EDITAL. Conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e orçamento quantitativo e financeiro em anexo a este edital. Aos vinte e um dias do mês março de dois mil e vinte e dois às 15h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para a definição acerca da inconsistência verificada na melhor proposta, sendo esta da empresa ZELAR CONSTRUTURA LTDA. No ato de abertura dos envelopes das propostas restaram habilitadas as seguintes empresas com as respectivas propostas : SAMI CONSTRUÇÕES LTDA proposta de R \$ 175.984,86 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ZELAR CONSTRUTORA LTDA proposta de R\$ 170.066.76 (cento e setenta mil e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) , WARR CONSTRUTURA LTDA ME proposta de R\$ 176.817,55 (cento e setenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos. No ato, a comissão seguindo a análise das propostas verificou-se uma inconsistência nos dados de uma das planilhas e assim optou-se por suspender a sessão e repassar toda a documentação para análise mais detalhada do departamento de engenharia,. É o breve relato. Encaminhado para o setor de engenharia, o responsável técnico, emitiu parecer descrevendo que existe uma média de valores para balizamento da proposta referente ao quantitativo de material e mão de obra, sendo que município tem adotado um percentual de 30% para mão de obra e 70% para material. Cumpre destacar que a lei de licitações é taxativa em seu artigo 43 § 3º, leciona "É facultada à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta", porém no caso em tela, em decisão colegiada a comissão teve conhecimento do acórdão do TCU 2873/2014 que apesar da contradição, desde que não tenha alteração do valor global, o ajuste da planilha não caracterizaria inserção de novos documentos. Contudo, por se tratar de proposta mais vantajosa à administração e tendo conhecimento por parte da comissão do referido acórdão, fica aberto o prazo recursal na forma da lei. Após findo o prazo sem recursos, fica determinado que no prazo de 03 três dias a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, apresente nova planilha orçamentária de acordo com o parecer do setor de engenharia, nos percentuais estabelecidos, onde será novamente analisada pela comissão para que se cumpridas as determinações, declare vencedora do certame e posterior encaminhe processo para homologação. Sem mais nada a tratar, encerro a presente ata, onde será publicada no site da prefeitura. É o relato. A comissão constatou que a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, cumpriu com as determinações exigidas, desta forma, fica declarada vencedora do certame. sem mais nada a tratar encerro a presente ata, onde será publicada no site da prefeitura. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FREITAS**

CNPJ: 11.300.210/0001-11
RUA MINAS GERAIS , 361
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2022 - TP**

Processo Administrativo: 3/2022
Processo de Licitação: 6/2022
Data do Processo: 26/01/2022

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 5/2022 (Sequência: 4)

COMISSÃO:

CASSIANE FICAGNA